

EDITAL Nº41/2024-PROAE/UNICENTRO
REABERTURA DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS PARA O PREENCHIMENTO DE
VAGAS REMANESCENTES NA CASA UNIVERSITÁRIA Nº1 - IRATI

A Diretora de Apoio aos Estudantes, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, no uso de suas atribuições:

considerando a necessidade de propiciar aos estudantes dos cursos de graduação, na modalidade presencial, desta universidade, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, condições para o acesso e permanência no ensino superior público e contribuir para a redução da evasão ocasionada por fatores relacionados à desigualdade e à exclusão social,

TORNA PÚBLICO a reabertura do processo seletivo e critérios para o preenchimento de vagas remanescentes na Casa Universitária nº1, de Irati, conforme dispõe o presente Edital.

1. DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

1.1. O presente Edital tem a finalidade de selecionar estudantes que se identificam com o gênero feminino, para ocupar vagas remanescentes na Casa Universitária de Irati, vinculada ao Programa de Moradia Estudantil da Unicentro, MORE.

1.2. O MORE, em Irati, é coordenado pela DIRAES e se configura pela oferta de vagas, de caráter pessoal e intransferível, nas Casas nº1 e nº4, situadas à Rua José Freitas dos Santos, 275 (fundos), aos estudantes não domiciliados na cidade de Irati/PR e regularmente matriculados em cursos de graduação presenciais da Unicentro.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas remanescentes, referentes ao segundo semestre do ano letivo de 2024, para a Casa nº1, são em número de 02 (duas).

2.2. As vagas são destinadas à estudantes matriculadas em cursos presenciais de graduação da Unicentro, Câmpus de Irati.

2.3. As candidatas selecionadas obrigam-se às regras presentes no Regulamento do Programa de Moradia Estudantil da Unicentro (Resolução nº32-CEPE/UNICENTRO, de 28 de outubro de 2022).

3. DA MORADIA

3.1. Trata-se de imóvel locado, construção em alvenaria, contendo 03 (três) quartos compartilhados, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro e 01 (uma) área de serviço).

3.2. As estudantes selecionadas devem autogerir a casa, bem como obedecer ao regulamento institucional.

3.3. Cada ocupante da vaga na casa deve contribuir, mensalmente, com o valor de 6% (seis por cento) do salário mínimo nacional, como taxa condominial, cujo destino é a cobertura de serviços de manutenção da casa e pagamento parcial de água, luz, gás e internet.

3.4. O Programa é conveniado à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Unicentro, FAU, encarregada do contrato de aluguel do imóvel e da administração dos recursos oriundos da contribuição das ocupantes da moradia.

3.5. É cancelada a concessão da vaga na Casa Universitária à discente que incorrer nas situações descritas no artigo 12 do Regulamento do MORE.

4. DOS CRITÉRIOS

4.1. Para concorrer à vaga na Casa Universitária, a interessada deverá atender aos seguintes requisitos:

- estar regularmente matriculada em curso presencial de graduação da Unicentro, Câmpus de Irati;
- estar cursando a primeira graduação;
- possuir renda familiar per capita (por pessoa da família) de até um salário-mínimo nacional;
- ter, no mínimo, 18 anos completos (podem se inscrever estudantes com idade inferior a 18 anos, desde que emancipadas)
- possuir inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais, CadÚnico;
- residir em municípios que não ofereçam transporte público de alunos para o Câmpus de Irati, bem como em zonas rurais ou distritos sem acesso ao transporte público;
- ter realizado a inscrição de acordo com os termos previsto neste Edital.

4.2. A seleção se dá por meio da análise dos seguintes critérios:

- documentação completa;
- perfil socioeconômico;
- comprovante de residência e/ou domicílio; e
- entrevista.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição para participação neste processo seletivo é gratuita e feita por meio de formulário (Anexo I), devidamente preenchido, acompanhado da documentação descrita no Anexo II deste Edital.

5.2. O período para as inscrições é de **1º a 5 de novembro de 2024**.

5.3. A ficha de inscrição e documentação deve ser entregues na forma digital, por meio do Sistema de Protocolo Eletrônico da Unicentro, disponível no link <https://www3.unicentro.br/protocolo/>

5.4. O ato da inscrição implica a aceitação das condições e exigências contidas neste Edital.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. A relação das candidatas com inscrições homologadas e com inscrições indeferidas é divulgada pela PROAE, por meio de Edital publicado, a partir do dia **6 de novembro de 2024**, no link <https://www3.unicentro.br/apoioaestudante/editais/>

6.2. Somente são homologadas as inscrições que atendam ao que dispõe o item 4.1 deste Edital.

6.3. As candidatas que prestarem declaração falsa ou inexata são excluídas do processo de seleção.

6.4. Não cabe recurso para as inscrições não homologadas em função da ausência de documentação exigida ou não cumprimento dos requisitos estabelecidos neste Edital.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção é coordenado pela DIRAES/UNICENTRO e efetuado em duas etapas:

- por meio da análise da pontuação realizada a partir do formulário de inscrição e documentos descritos no Anexo II deste Edital; e
- entrevista realizada por Assistente Social.

7.2. As entrevistas ocorrem no dia **11 de novembro de 2024**, na sala 249 (2º piso) - Ala D do Prédio Principal, nos horários publicados no link <https://www3.unicentro.br/apoioaestudante/editais/>

7.3. O não comparecimento na entrevista implica a desclassificação da candidata no processo de seleção.

7.4. A pontuação final da candidata é apurada conforme os critérios e pesos estabelecidos no Anexo III, deste Edital.

7.5. Em caso de empate entre as candidatas, são considerados, para desempate:

- ter ingressado pelo sistema de cotas de renda;
- análise de renda, tendo prioridade, estudantes cadastradas no CadÚnico e que recebam benefícios assistenciais;
- alunas de cursos integrais;
- maior distância entre a residência atual e o Câmpus de Irati, da Unicentro.

8.6. É de inteira responsabilidade da candidata, acompanhar as etapas do processo seletivo no link <https://www3.unicentro.br/apoioaestudante/editais/>

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. As candidatas são classificadas em lista unificada por ordem decrescente do índice de vulnerabilidade socioeconômica, que corresponde: condições socioeconômicas, relacionadas à vida acadêmica, habitação, saúde e transporte, com base na soma da pontuação indicada no Anexo III, deste Edital.

9. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. O resultado final é publicado pela DIRAES, no dia **12 de novembro de 2024**, no link <https://www3.unicentro.br/apoioaestudante/editais/>

10. DOS RECURSOS

10.1. Sobre os critérios e resultados do processo seletivo não cabe recursos.

11. DO CRONOGRAMA

11.1. O candidato deve acompanhar as etapas do processo, conforme as datas descritas no cronograma abaixo:

- período de inscrições: de **1º a 5/11/2024**
- divulgação do Edital de Homologação das Inscrições: a partir do dia **06/11/2024**
- divulgação do Edital dos horários das entrevistas: **08/11/2024**
- divulgação do Edital do Resultado Final: **12/11/2024**
- apresentação: em data a ser definida com as candidatas classificadas

12. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

12.1. Ao efetuar a inscrição, a acadêmica aceita as normas estabelecidas neste Edital.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A Diretoria de Apoio aos Estudantes, DIRAES, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Publique-se

Irati, 31 de outubro de 2024.



Documento assinado digitalmente

ANDREA NOGUEIRA DIAS

Data: 31/10/2024 15:31:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TITUL DA ANDREA NOGUEIRA DIAS,
Diretora de Apoio aos Estudantes.

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

Câmpus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Câmpus Cedeteg: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

Câmpus de Irati: Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.505-677 – IRATI – PR

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO PARA USUFRUIR DE VAGA NA CASA UNIVERSITÁRIA EM IRATI			
Nome:			
Registro Acadêmico:			
Curso:			
Turno:	<input type="checkbox"/> manhã	<input type="checkbox"/> noite	<input type="checkbox"/> integral
Endereço:			
Contato telefônico:			
Renda total da família (soma da renda de todos os integrantes):			
Número de integrantes da família (residem juntos):			
Condições de moradia do Grupo Familiar (segurança e despesa):	<input type="checkbox"/> própria <input type="checkbox"/> alugada	<input type="checkbox"/> financiada (em pagamento) <input type="checkbox"/> ocupação	
Situação atual de moradia do(a) estudante (reside com):	<input type="checkbox"/> pais? Outros familiares? Cônjuge sem filhos <input type="checkbox"/> moradia compartilhada (pensionato, república ou similares) <input type="checkbox"/> sozinho <input type="checkbox"/> outro		
Algum membro da família recebe algum benefício socioassistencial?	<input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> Auxílio Doença <input type="checkbox"/> Bolsa Família <input type="checkbox"/> Benefício de Prestação Continuada - BPC <input type="checkbox"/> outro		
É estudante cotista?	<input type="checkbox"/> sim	<input type="checkbox"/> não	
Condições de saúde do estudante:	<input type="checkbox"/> não possui doença crônica com complicações e/ou deficiência		<input type="checkbox"/> possui doença crônica com complicações e/ou deficiência
Local:	Data:	Assinatura:	

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À CONCORRÊNCIA DA VAGA

Item	Documento:
1	Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada
2	Comprovante de matrícula do(a) candidato(a), na Unicentro, disponível no Aluno Online: https://graduacao.unicentro.br/aonline/
3	Comprovante de residência do(a) candidato(a)
4	Folha resumo do Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico, disponível pelo site: https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/ ou nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS

ORIENTAÇÕES SOBRE O ACESSO E PREENCHIMENTO DO PROTOCOLO ONLINE DA UNICENTRO:

Passo 1:	Após acessar o link do protocolo online: https://www3.unicentro.br/protocolo/ escolha a opção “fazer a solicitação”
Passo 2:	Preencha seu CPF e demais informações pessoais
Passo 3:	Na escolha do “Tipo de Processo”, selecione a opção “Solicita”
Passo 4:	No campo “Solicitação”, descreva o seu pedido, informando, também, o número do Edital (Ex.: Solicito a minha inscrição no processo seletivo para Auxílio Alimentação – Edital nº.....)
Passo 5:	Anexar todo os documentos solicitados neste anexo
Passo 6:	Acionar a opção “Protocolar”. Você receberá um e-mail informando o nº do seu protocolo e o código de acesso para acompanhamento.

ANEXO III

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Renda Familiar Per Capita:	
Maior que 0,90 e menor ou igual a 1,00 salário mínimo	40
Maior que 0,75 e menor ou igual a 0,90 salário mínimo	50
Maior que 0,60 e menor ou igual a 0,75 salário mínimo	60
Maior que 0,45 e menor ou igual a 0,60 salário mínimo	70
Maior que 0,30 e menor ou igual a 0,45 salário mínimo	80
Maior que 0,15 e menor ou igual a 0,30 salário mínimo	90
Menor ou igual a 0,15 salário mínimo	100
Condição de moradia do Grupo Familiar:	
Própria	00
Financiada (em pagamento)	10
Ocupação	10
Alugada	20
Situação atual de moradia do(a) estudante (reside com):	
Pais? Outros familiares? Cônjuge sem filhos	00
Sozinho(a)	05
Moradia compartilhada (pensionato, república ou similares)	10
Estudante cotista:	
Não cotista	00
Cotista	05
Condições de Saúde do(a) estudante:	
Não possui doença crônica com complicações e/ou deficiência	00
Possui doença crônica com complicações e/ou deficiência	05